



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.005433/2023-81

Unidade Gestora: SRSE - III

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 49/2022 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL SUDESTE III E A NEXUS
VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0.922.138, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS com base nas Convenções Coletivas do Trabalho 2024/2025 do Contrato 49/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada(eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva de Petrópolis e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I -A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelas Convenções Coletivas do Trabalho de 2024/2025, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 346.826,82 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) global (anual) de R\$ 4.161.921,84 (Quatro milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01 de janeiro de 2025, sendo:

- a) Vigilância ostensiva: **R\$ 220.659,64** (Duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e anual de R\$ 2.647.915,68 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
- b) Vigilância eletrônica: **R\$ 96.287,33** (Noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e anual de R\$ 1.155.447,96 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) e

c) Monitoramento: **R\$ 29.879,85** (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e anual R\$ 358.558,20 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01/01/2025.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº 19304887

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 49/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, **Superintendente Regional Sudeste III**, em 17/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19889583** e o código CRC **A8A0FD5A**.